



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaragibe, 29 de Janeiro de 2024

MEMORANDO Nº 33/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura dos **CONTRATOS Nº 011 e 012/2024 - SESAU**
- Publicação da Portaria e do Extrato do Contrato.

PROCESSOLICITATÓRIO Nº 103/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, que tem como objeto a seguinte redação;

Constitui objeto do presente instrumento estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **material médico hospitalar** para atender às necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice deste Termo de Contrato.

EMPRESAS;

- **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**
- **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**

Atenciosamente,

FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3
ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação

Recebido em: 29/01/24 às 13:35 h

Assinatura



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO N° 012/2024 - SESAU

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **EMPRESA FACIMED COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ N° 15.161.670/0001-67, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 121/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022 E ARP n° 30/2023.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Belmino Correia n° 3038 – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 08.260.663/0001-57, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Belmino Correia n° 3038 – 1° Andar – Timbi – Camaragibe – PE, devidamente inscrito no CNPJ 41.230.038/0001-38; representado neste ato, pelo senhor SECRETÁRIO DE SAÚDE: **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, biomédico, RG 5.696.534-SSP/PE, CPF/MF n° 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apto. 1601 – Parnamirim – Recife-PE, CEP: 52.060-615; doravante designados simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: EMPRESA FACIMED COMÉRCIO EIRELI, com sede na Rua Deimos, Nossa Senhora da Conceição, Paulista - PE - CEP 53429220, inscrita no CNPJ sob o n° 15.161.670/0001-67, neste ato representada pelo seu representante legal, a Sra. SYMONE FERREIRA CAMPOS, Carteira de identidade n° 3.169.006, inscrito no CPF n° 045.378.294-94, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si, justos e acordados, o presente CONTRATO oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 121/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02, Lei Complementar n. 123/06 e mediante as cláusulas e condições adiante expedidas, a que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento estabelecer os requisitos mínimos a serem observados no **Registro de Preços** visando à contratação de **empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

ALESSANDRO PEREIRA DE
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2024.01.25 17:28:20 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo de **R\$ 631.078,23(Seiscentos e trinta e um mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos, fixo e irrevogável, referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.**

2

3.2. - O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Termo de Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

3.3 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

3.4 - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

3.5 - A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Contrato.

3.6 - Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

3.7 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.8 - A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

4.1.1 - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitará o limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência de 02/01/2024, até 02/04/2024

4.2. - As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe:

30.14.10.301.1117.2.476.3390.30.51

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
4
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Dados: 2024.01.25 17:28:31 -03'00'

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 036.015.014-04
CNPJ: 07.093.000/0001-67
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 036.015.014-04
CNPJ: 07.093.000/0001-67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para entrega do objeto deste Termo de Contrato será de **até 08 (oito) dias úteis**, contados a partir da Solicitação de Fornecimento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico requisitante à empresa, devendo esta ocorrer após a retirada da Nota de Empenho emitida pela Administração. A retirada da Nota de Empenho deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua emissão ou confirmação de recebimento por e-mail dentro do mesmo prazo.

3

5.2. - Deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: **CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**, localizada na Rua Amaro Pimentel, nº 65, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422, no horário entre às 08:00 horas e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada com a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do telefone: (81) 997813939.

5.3. - A entrega será parcelada conforme definido pela CAF em momento oportuno, podendo ser solicitada, como intervalo mínimo de entrega mensal, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.

5.4. - Quando do recebimento pela CAF, os materiais deverão:

- a) Apresentar registro na ANVISA
- b) Apresentar modo de utilização na embalagem dos que se torna necessário;
- c) Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos materiais médico hospitalar a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante.
- d) Estar classificados em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;
- e) Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc).

5.5. - O envio de material com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pela Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, acarretará em recusa do material médico hospitalar, aplicando-se ao fornecedor as penalidades cabíveis.

5.6. - Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

5.7. - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Termo de Contrato, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de **até 48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

5.8 - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
878434

Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Dados: 2024.01.25 17:29:16 -03'00'



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.9 - Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser apresentados pela Contratada documento comprovando da situação ocorrida. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas neste Termo de Contrato, devendo ter parecer técnico do Farmacêutico da Contratante atestando a aceitação da substituição.

4

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deste Termo de Contrato será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais médico hospitalar com as especificações constantes neste Termo de Referência, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega; e

b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade dos materiais médico hospitalar entregues, de acordo com a proposta apresentada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do Recebimento Provisório.

6.2 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

6.3 – O material médico hospitalar deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

6.4 - Na hipótese do material médico hospitalar apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do mesmo dentro dos prazos ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) QUE DELA ORIGINAR(EM)

7.1. - A Gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da servidora, DIANA FERREIRA DE MELO, CRF/PE 10899, matrícula nº 8.0105085.1, e CPF: 010.529.684-81.

7.2 - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da Farmacêutica da Assistência Farmacêutica, a Sr^a. TAINA NANINE DE SOUZA CAVALCANTE E SILVA, CRF PE 7306, matrícula nº 8.0102627.2, CPF:041.307.285-12.

7.3 - Não obstante a Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

7.4 - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Dados: 2024.01.25 17:29:28 -03'00'

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.260.663.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 3038 - Timbá, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5 - Caberá ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada;
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- f) Providenciar o pagamento das notas fiscais emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor do registro/contrato não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

6

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.
- d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Contrato.
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.
- f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalar de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.
- l) Fornecer os materiais médico hospitalar sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:039244106

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
78434
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Dados: 2024.01.25 17:29:50 -03'00'



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 - A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;
- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

10.4 - As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

10.5 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1 - - Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

11.1.1 -Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado; (EXIGÍVEL APENAS PARA OS MATERIAIS INDICADOS COMO PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA QUE SE ENQUADRAM NA FAIXA A DA CURVA ABC)

ALESSANDRO
PEREIRA DE
SOUZA:8968187843
4

Assinado de forma digital
por ALESSANDRO PEREIRA
DE SOUZA:8968187843
Dados: 2024.01.25 17:30:13
-03'00"



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1.1.1 - Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 20% (vinte por cento) das quantidades estimadas na licitação para os itens abaixo relacionados, os quais foram elencados como parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando a faixa A da Curva ABC, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item, conforme segue:

9

- **ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L °GL, FRASCO COM 1000ML CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE USO ANTISSEPTICO.**
- **ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, COMPOSIÇÃO FABRICADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO, MACIO, ALTAMENTE ABSORVENTE. INODORO E INSÍPIDO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE**
- **ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 10CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE**
- **ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 15CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. ROLO DE 1,80M**
- **ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 30CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. GRAMATURA 13 FIOS**
- **AVENTAL DESCARTÁVEL, TIPO CAPOTE - AVENTAL DESCARTÁVEL, TIPO CAPOTE - AVENTAL DESCARTÁVEL, TIPO CAPOTE, MODELO MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. TAMANHO ÚNICO, RESISTENTE 100% POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.**
- **AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO**



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 40GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

10

- AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 60 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
- DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS FORMA FARMACÉUTICA AQUOSA DEGERMANTE, FRASCO 1000ML. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.
- COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA: PACOTES COM 10 UNIDADES DE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, ESTÉRIL, FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, MEDINDO 7.5 X 7.5CM, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2, APRESENTAR 08 DOBRAS, TER AS BORDAS BEM APARADAS SEM FIOS SOLTOS; NÃO DESPRENDER PARTÍCULAS, ISENTA DE RESÍDUOS, POSSUIR ADEQUADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE.
- DIU DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM
- ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CMX 4,5M, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, APRESENTAR UNIFORMIDADE DO PAPEL E ADESIVO, SER HIPOALERGÊNICO, APRESENTAR ADESIVIDADE POR MÍNIMO 24 HORAS, POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE, NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL, NÃO DESFIAR DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO. EMBALAGEM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
- FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO "EG" - PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).

- FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
- FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
- LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL
- LUIVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 7.0 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
- LUIVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
- LUIVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - LUIVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E

11



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.

12

- LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.
- MASCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
- MASCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA - 72 G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.
- SERINGA HIPODÉRMICA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45MM 26G X 1/2. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIISOPRENO E AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE
- LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50M X 70CM DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.
- FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 120 A 160 CM TAM XG PESO ACIMA DE 80 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.
- COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO), DIMENSÕES 45X50CM, CONFECCIONADAS COM 4 CAMADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO PEREIRA DE
SOUZA:89681878434
Data: 2024.01.25 17:30:59
0300



Secretaria de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ENTRELAÇADOS ENTRE SI, EXTREMIDADES COSTURADAS E COM CADARÇO DUPLOS EM FORMA DE ALÇA, PACOTE COM 50 UNIDADES.

11.1.1.2 - Para efeito do subitem 11.01.01.01, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

11.1.1.3 - Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

11.1.2 - Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário. – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

11.1.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76.

11.1.4 - Comprovação de Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF), do local onde se situa a sede da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

13.1. A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

14.1. Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 121/2022, Processo Licitatório nº 103/2022, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Dados: 2024.01.25 17:31:10 -03'00'



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº016/2022, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

14.3. Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMUNICAÇÕES DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

20.1. O preço do contrato será ajustado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei 12.525, de 30 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:8968187843

Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:8968187843
Data: 2024.01.25 17:31:21 -03'00'

4



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Vi. Unt.	Vi. Total
18	COTA RESERVADA (25%) ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5°GL, FRASCO COM 1000ML, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 99,5%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO COM CONCENTRAÇÃO FIXA	UNIDADE	500	9,73	4.865,00
21	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL COM CABEÇA MÓVEL, MATERIAL LÂMINA DE AÇO, COM NO MÍNIMO DUAS. FITA LUBRIFICANTE, CABO DE PLÁSTICO ANATÔMICO COM ESTRIAS DE BORRACHA	UNIDADE	3.500	0,27	945,00
23	COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 10CM X 1,20M COM 13 FIOS/CM². COMPOSIÇÃO: 80% ALGODÃO, 4% ELASTANO E 16% POLIÉSTER. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	25.000	0,33	8.250,00
27	COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 30CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL, COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE. GRAMATURA 13 FIOS	UNIDADE	12.500	0,69	8.625,00
30	COTA PRINCIPAL (75%) AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - AVENTAL HOSPITALAR CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL FEITO EM NÃO TECIDO TNT GRAU MÉDICO (100% POLIPROPILENO TRILMINADO) COM REFORÇO LAMINADO EM POLIETILENO, GRAMATURA DE 60 GM2 OU SUPERIOR. HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, TOLERÂNCIA A LÍQUIDOS E FLUIDOS, RESISTENTE, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA. MANGA LONGA E PUNHO EM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO. TAMANHO ÚNICO COM TIRAS EXTERNAS DE AMARRAÇÃO PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADE	9.375	3,97	37.218,75
32	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 10, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	250	9,99	2.497,50
36	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 24, EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL, ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	400	24,98	9.992,00
37	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CADARÇO BRANCO EM ALGODÃO 10MM X 10M. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	UNIDADE	750	3,87	2.902,50
40	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLAR CERVICAL TAMANHO G, COMPOSIÇÃO: 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MALHA MACIA E FECHO COM VELCRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	150	8,12	1.218,00

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410477
AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410477
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410477
Assinado digitalmente por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2024.01.25 17:31:46 -0300

Alessandro Pereira de Souza
ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2024.01.25 17:31:46 -0300



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CORANTE, TIPO CORANTE PARA PAPANICOLAU EA 36, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FRASCO COM 1000ML	FRASCO	50	104,89	5.244,50
44	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO CONTENDO 1000ML	FRASCO	400	9,88	3.952,00
49	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE MATERIAIS PERFURO - CORTANTE 20 LITROS EM PAPELÃO RESISTENTE PARA O PESO EQUIVALENTE A SUA CAPACIDADE EM LITROS. REVESTIDA COM SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR O MATERIAL DESCARTADO. EM CONFORMIDADE COM A NORMA	UNIDADE	4.000	4,56	18.240,00
52	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO (ADULTO) - COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, ADULTO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO DE TUBO DE DRENAGEM TRANSPARENTE COM CONECTOR PARA DISPOSITIVOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA, AMPOLA PLÁSTICA (RESERVATÓRIO) COM CAPACIDADE PARA 1.200 ML APROXIMADAMENTE, GRADUADA, COM ALÇA PARA FIXAÇÃO E TRANSPORTE. EMBALAGEM COM PEÇAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	3,16	6.320,00
61	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - FORMATO GOTA, DORSO EM ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DESCARTÁVEL	UNIDADES	25.000	0,10	2.500,00
62	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI EQUIPO MULTI DUAS VIAS COM CORTA FLUXO. TUBO EM PVC TRANSPARENTE EM DERIVAÇÃO "Y", LÁTEX FREE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADES	1.250	0,27	337,50
74	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	12.500	1,18	14.750,00
85	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P PARA CRIANÇAS ATÉ 5 KG, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. CONTEÚDO TÊXTIL: COBERTURA INTERNA, COBERTURA EXTERNA E BARREIRAS LATERAIS - 100%. POLIPROPILENO. LATERAIS ELÁSTICOS E CINTURA - 30%, ELASTÔMETRO E 70% POLIPROPILENO.	UNIDADES	20.000	0,13	2.600,00
87	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO "G" - PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KG. COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLASTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELASTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, CONTEÚDO TEXTIL: COBERTURA INTERNA >COBERTURA EXTERNA, BARREIRAS LATERAIS: 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NAS LATERAIS E CINTURA: 30% ELASTÔMETRO: 70% POLIPROPILENO)	UNIDADES	30.000	0,17	5.100,00

17

ANTONIO...
FERNANDO AMATO...
BOTELHO DOS...
SANTOS:03924410

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434

Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434 Data: 2024.01.25 17:31:57 -03'00'



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	COTA RESERVADA (25%) FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG PARA CRIANÇAS COM 14KG OU MAIS, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. COMPOSIÇÃO: (POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO).	UNIDADES	8.120	0,71	5.765,20
92	COTA RESERVADA (25%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 50 A 80 CM - TAM P PESO DE 30 KG A 40 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADES	10.872	0,85	9.241,20
93	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 140 CM TAM M PESO DE 40 A 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADES	131.248	0,17	22.312,16
95	COTA PRINCIPAL (75%) FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G - FRALDA DESCARTÁVEL PARA ADULTO (PARA USO GERIÁTRICO, PÓS-PARTO E INCONTINÊNCIA URINÁRIA) - CINTURA ATÉ 150 CM TAM G PESO ACIMA DE 70 KG, PRÁTICA, ANATÔMICA, E CONFORTÁVEL COM POLPA DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, ELÁSTICOS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE	UNIDADES	187.500	0,74	138.750,00
100	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI COMPRESSA 100% ALGODÃO DE GAZE, 11 FIOS, COR BRANCA. ISEJNTA DE IMPURESAS 8 CAMADAS 7,5X7,5 COM 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 500 UNIDADES	PACT	1.000	13,29	13.290,00
112	COTA PRINCIPAL (75%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50CM X 50M DESCARTAVEL, MACIO E ABSORVENTE, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADES	6.563	3,24	21.264,12
114	COTA PRINCIPAL (75%) LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 7.0 (PAR) -, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	PAR	30.000	1,11	33.300,00
117	COTA RESERVADA (25%) LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5 (PAR) - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS	PAR	11.250	1,23	13.837,50



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.				
119	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA CIRÚRGICA NUMERAÇÃO 8,5 - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE À TRAÇÃO. PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXICO. ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, DOBRADAS CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICATIVOS DA MÃO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. EMBALADA AOS PARES EM EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	PAR	10.000	1,20	12.000,00
120	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LUVA NITRÍLICAS P SEM PÓ - LUVA NITRÍLICAS, TAMANHO P SEM PÓ. NÃO ESTÉRIL, TEXTURIZADA, AMBIDESTRA, EXCELENTE RESISTÊNCIA E LISA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	20	17,14	342,80
128	COTA RESERVADA (25%) LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO; LUBRIFICADO COM MATERIAL ATÓXICO. USO: DESCARTÁVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	1.750	17,77	31.097,50
130	COTA RESERVADA (25%) MÁSCARA N 95 HOSPITALAR - MÁSCARA HOSPITALAR TIPO RESPIRADOR N95 SEMIFACIAL FILTRANTE, COMPOSIÇÃO: CAMADAS DE MICROFIBRAS SINTÉTICAS, ELEMENTO FILTRANTE COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CLIPE NASAL, ELÁSTICO DE ELASTANO REVESTIDO EM POLIÉSTER E PRESILHA DE AJUSTE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADES	6.250	0,83	5.187,50
132	COTA RESERVADA (25% MÁSCARA DESCARTÁVEL CIRURGICA - MÁSCARA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA, MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM CLIPE NASAL REVESTIDO FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, NÃO INFLAMÁVEL, DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DAS AURICULAS. GRAMATURA G/M2 OU SUPERIOR. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	UNIDADES	112.500	0,15	16.875,00
134	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO	UNIDADES	1.250	7,70	9.625,00



Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

140	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDA APROXIMADA 24 G , EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO, COM SISTEMA DE TRAVA DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI-AGUDA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	7.500	1,97	14.775,00
142	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI PRESERVATIVO PARA ULTRASONOGRAFIA PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM LUBRIFICANTE	UNIDADES	2.500	0,24	600,00
147	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 23G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	175	19,97	3.494,75
148	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SCALP 25G. COMPOSIÇÃO: TUBO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL , ASA: CLORETO DE POLIVINILA (PVC) COM CORES QUE IDENTIFIQUEM O CALIBRI, PROTETOR DA AGULHA: POLIETILENO(PE), CONECTOR FÊMEA TIPO LUER 6%: ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO (ABS). DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	250	19,99	4.997,50
152	COTA RESERVADA (25%) SERINGA HIPODÉRMICA 1ML COM AGULHA ACOPLADA 13 X 0,45MM 26G X 1/2. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIISOPRENO E AÇO INOX. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADES	87.500	0,11	9.625,00
153	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	UNIDADES	100.000	0,10	10.000,00
179	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGÁSTRICA TAMANHO: LONGA N. 14, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADES	1.500	0,70	1.050,00
180	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA NASOGÁSTRICA TAMANHO: LONGA N. 16, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA COM BATOQUE NO TAMANHO MÍNIMO 100 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADES	1.250	0,70	875,00
188	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.08. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	5.000	0,72	3.600,00
189	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA URETRAL N.10. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 20CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADES	35.000	0,50	17.500,00
195	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADES	300	2,29	687,00
202	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM AVISO SONORO, MEDIDA AXILAR OU ORAL, BATERIA DE LONGA DURABILIDADE E CERTIFICADO PELO INMETRO. PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. VISÃO DECIMAL, MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS	UNIDADES	325	8,73	2.837,25

20

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 2024.01.25 17:32:32
CPF: 032.044.104-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:8968187843
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:8968187843
Dados: 2024.01.25 17:32:32
4 -03'00"



Secretaria de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

205	COTA RESERVADA (25%) TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - TOUCA HOSPITALAR FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, UNISSEX, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA CERCA DE 60G/M2.	UNIDADES	68.750	0,05	3.437,50
210	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAI0 X 35X43 CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	50	331,99	16.599,50
212	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI UMIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO 250ML OXIGÊNIO. TAMPÃO EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DE PARTÍCULAS, CONEXÃO DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA	UNIDADES	450	15,62	7.029,00
218	COTA RESERVADA (25%) LENÇOL EM PAPEL PARA MACA HOSPITALAR 50M X 70CM DESCARTÁVEL, MACIO E ABSORVENTE. COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DA PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E LOTE	UNIDADES	2.500	6,15	15.375,00
227	COTA RESERVADA (25%) ATADURA CREPOM EM ALGODÃO, 20CM. SEM DESFIAMENTO LATERAL. COMPRESSÃO UNIFORME, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS. COM BORDAS DELIMITADAS, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. ENROLADA UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA) EM EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE E CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE	UNIDADES	15.000	0,35	5.250,00
229	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7, EM PLÁSTICO ATÓXICO APIROGENICO INTEGRO TRANSPARENTE APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA UTILIZAÇÃO	UNIDADES	40.000	0,16	6.400,00
239	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL (JELCO) 22G X 1.0 (0,9 X 25MM) VIALON TRANSPARENTE MEDIA SEMI IMPLANTÁVEL 22G C/ MANDRIL AGULHA SILICONIZADA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UNIDADES	31.000	0,86	26.660,00
244	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 5-0 NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOX 30,CM 3/8 CIRC. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	50	51,95	2.597,50
245	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 12. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	200	23,92	4.784,00
254	EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FIO PARA SUTURA CAT-GUT SIMPLES N°4 COM AGULHA 3,0CM. ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	50	89,17	4.458,50

21

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 631.078,23

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470
Diretor de Saúde
Data: 2024.01.26 15:03:27.0709
Final PDF Reader Versão: 2023.2.0

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Assinado de forma digital por ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA:89681878434
Data: 2024.01.25 17:32:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024, FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: FACIMED COMÉRCIO EIRELI

GNPJ: 15.161.670/0001-67

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 631.078,23

PRAZO DE VIGENCIA: 02/01/2024 A 02/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

30.14.10.301.1117.2.476.3390.30.51

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260124025921

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 17 de 25 JANEIRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 17 de 25 JANEIRO de 2024

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário (a) de Saúde Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **DIANA FERREIRA DE MELO**, CRF/PE 10899, matrícula nº 8.0105085.1, CPF:010.529.684-81, como **GESTOR(a)** do contrato nº 012/2024, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº15.161.670/0001-67.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sr^a. **TAINA NANINE DE SOUZA CAVALCANTE E SILVA**, CRF PE 7306, matrícula nº 8.0102627.2, CPF:041.307.285-12, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 012/2024, sendo este oriundo do processo licitatório nº 103/2022, Pregão Eletrônico nº 16/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe ea empresa **FACIMED COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 15.161.670/0001-67.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

Este contrato vincula-se ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº 58/2021 e a proposta registrada na Declaração de Obtenção de Preço emitida pelo Órgão Competente, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2024

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260124032229

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/01/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>